



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso XIII do Art. 28 combinado com o inciso XV do Art. 16, respectivamente, do Regimento e do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa Nº 010, de 29 de outubro de 2019; o Processo Nº 23091.013755/2019-27; com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 3 de novembro, resolve:

Art. 1º Autorizar alienação, por leilão, de bens móveis da UFERSA, conforme Processo 23091.013755/2019-27.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA